

EDITAL N.º 230/2026

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

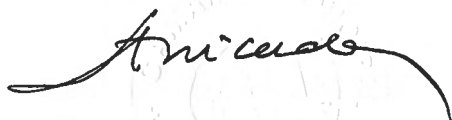
QUE, por meu Despacho de 13 de agosto de 2026, exarado no Fdoc n.º 17888/2026 EXT, foi autorizado o corte de Trânsito, para realização da Procissão em Honra do Divino Salvador, que decorrerá no dia 30 de agosto de 2026, das 18:15h às 19:15h, com início na Igreja Paroquial de Real, passando pela Rua Fidalgo do Carvalho, Rua Nossa Senhora de Fátima e Rua do Monte das Cruzes, terminando novamente a Igreja Paroquial de Real, na freguesia de Vila Meã.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 14 de agosto de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



António Jorge Vieira Ricardo

A Chefe da DARH,



Zita Graça Teixeira Pereira